



SISTEMA
COFECI-CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 099, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação para cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, e instituído pelo Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALCIDES ALVES DE ANDRADE NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 932.609.549-53, para o cargo de livre provimento de **ASSESSOR ESPECIAL**, a partir de 06/10/2022, percebendo a remuneração correspondente a R\$23.596,046 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com a Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento, estabelecido no Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022 e Portaria nº38, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de outubro de 2022.



FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 100, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **LUCIANO CAMINHA** do cargo de livre provimento de **SUPERINTENDENTE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº053, de 01 de abril de 2022 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de outubro de 2022.



FERNANDO AMORIM WILLRICH

Presidente



SISTEMA
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC
PORTARIA Nº 101, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação para cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária 001/21 realizada no dia 27 de agosto de 2021, e instituído pelo Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **DANIEL COBRA DE CASTRO** do cargo de livre provimento de Coordenador da Coordenadoria de licitações e Compras – COLIC e nomeá-lo para o cargo de livre provimento de **SUPERINTENDENTE**, a partir de 06/10/2022, percebendo a remuneração correspondente a R\$23.596,046 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos), de acordo com a Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento, estabelecido no Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022 e Portaria nº38, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 05 de outubro de 2022.


FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente